



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Matinhos, 24 de outubro de 2013.

Em atendimento ao pedido do Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial nº 127/2013 – PMM;
  2. Designou o dia 13 de novembro de 2013, às 09:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;
- O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013 - PMM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS CMEIS, conforme Termo de Compromisso PAR nº 7767/2013(FNDE), com as características e especificações constantes deste Edital.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/11/2013 às 09:00 horas.

**VALOR MAXIMO GLOBAL:** R\$183.911,08 (cento e oitenta e três mil, novecentos e onze reais e oito centavos)

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 24 de outubro de 2013.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CERTIDÃO**

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município, jornal do Estado e site do Município para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2013 – PMM, com data de abertura em 12/11/2013 às 14:00 horas.

Matinhos, 24 de outubro de 2013.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013 - PMM

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ Nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
E-Mail: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Fax: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através de acesso a página [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) nesta data, cópia do edital da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6143.

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**VERLY OLIVETE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Diretor Interino do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013 – PMM**

**PROCESSO Nº 199/2013 - PMM**

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público que realizará procedimento licitatório para aquisição do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013 – PMM** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS CMEIS, conforme Termo de Compromisso PAR nº 7767/2013(FNDE)**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital observadas as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e no Decreto Municipal nº 283/2005, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

**DATA ABERTURA: 12/11/2013**

**HORA: 14:00 horas**

**1 – PREÂMBULO**

1.1 **O PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) pregoeiro (a) e equipe de apoio, designada sob Decreto n.º 282/2013 do dia 18/04/2013 pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

**2 - OBJETO**

2.1 A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DO FNDE**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do **Anexo I**.

2.2 O prazo de execução do objeto será conforme o ANEXO I.

**3 – PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar da presente Licitação pessoas jurídicas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.666/93, bem como as demais exigências contidas no presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- I - Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal ou que possua alguma sanção administrativa exarada pela Administração Pública que seja impeditiva de participar de licitações e contratar com a Administração, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- II - Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- III - Empresa que tenha como sócio (s) servidor (es) ou dirigente (s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal.

#### 4 - DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 O ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e o ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO, deverão ser entregues lacrados, na sede administrativa da Prefeitura, no Setor de Protocolo, na Rua Pastor Elias Abrahão, 22, Centro – Matinhos – Estado do Paraná, até o início do certame, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL / CNPJ  
ENDEREÇO COMPLETO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2013 – PMM

ENVELOPE N.º 02 - HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL / CNPJ  
ENDEREÇO COMPLETO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2013 – PMM

4.2 Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da instituição.

#### 5 – CREDENCIAMENTO

5.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 5.3, 5.3.1 e 5.3.2.**

5.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.

**5.3 O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.**

**5.3.1 Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

**5.3.2 Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

5.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

5.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

5.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.

5.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, **uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais.**

5.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

## **6 – PROPOSTA**

A proposta deverá conter:

6.1 Preço unitário e total proposto do objeto, utilizando duas casas decimais depois da vírgula (Ex: R\$ 10,00).

6.1.1 Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.

6.1.2 No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas excedentes serão desconsideradas, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação.

6.2 Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 6.3 Na elaboração da proposta a proponente deverá considerar todos os custos para o objeto, aplicáveis ao serviço proposto, inclusive os tributos aplicáveis ao objeto.
- 6.4 A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via original, sem emendas, rasuras, corretivos ou entrelinhas, com suas folhas rubricadas e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário, que obrigatoriamente deverá possuir capacidade para o ato.
- 6.5 Preferencialmente deverá ser apresentada na ordem em que se encontram enumerados e em papel timbrado da licitante.
- 6.6 Não deverá conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 6.7 No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução da obra ou serviço.
- 6.8 Havendo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e seus somatórios.

## **7.0 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;
- c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.
- j) Comprovação do fornecimento do objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, assinada pelo representante legal da licitante; conforme modelo do **ANEXO IV**.
- l) **Declaração de Regularidade Fiscal**, conforme modelo do **ANEXO VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;
- m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial;

- a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
- b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

7.3. – O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

## **8 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇO**

8.1 O valor global máximo para a presente licitação é de **R\$183.911,08 (cento e oitenta e três mil, novecentos e onze reais e oito centavos)**.

## **9 - PROCESSAMENTO**

- 9.1 No dia, hora e local designados para a realização do Pregão será procedido o credenciamento.
- 9.2 Serão entregues ao Pregoeiro, os envelopes n.º 01 – PROPOSTA DE PREÇO e n.º 02 – HABILITAÇÃO.
- 9.3 Iniciada a abertura do primeiro envelope de Proposta de Preços, será avaliada as condições exigidas no Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições exigidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 9.4 Será classificada para a etapa de lances a proposta de menor preço apresentado para o item e as que lhe forem superiores em até 10% (dez por cento) do seu valor.
- 9.5 Não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas nas condições estipuladas no item 9.4, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até no máximo de 03 (três), participando os seus autores dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 9.6 Após a fase de “Classificação das Propostas”, o (a) Pregoeiro (a) dará seqüência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública”, da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.
- 9.6.1 Na fase da “Sessão Pública”, os representantes dos licitantes deverão estar presentes no **Auditório Pastor Vicente Matias Lourenço**, Site a Rua Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro, para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no item 2.1 deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.
- 9.7 Após as devidas orientações e recomendações, o (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente as proponentes classificadas para o oferecimento de lances verbais, de forma seqüencial, a partir da proponente de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.
- 9.7.1 A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 9.7.2 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.
- 9.8 No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de “Abertura das Propostas”, desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o(a) Pregoeiro(a) negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.
- 9.9 Exaurida a fase de proposta será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta.
- 9.10 Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com seu autor para que seja obtido preço melhor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.
- 9.11 O (a) Pregoeiro (a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada nesta fase a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
- 9.12 Ocorrendo a hipótese do empate ficto criado pela Lei Complementar 123, a micro ou pequena empresa que tiver formulado proposta cujo valor represente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

valor superior em até 5% ao da proposta da primeira colocada (que não seja micro ou pequena empresa) poderá formular nova proposta que deverá ter valor inferior ao da melhor proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após declarado a menor oferta.

- 9.13 Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 9.14 Todas as folhas dos documentos de proposta e habilitação deverão ser rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 9.15 Da sessão deverá ser lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes concorrentes; as alegações que houver e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, cuja ata deverá ser assinada por todos os presentes.
- 9.16 Em caso de desclassificação, a licitante poderá retirar o envelope de habilitação na mesma oportunidade, ou após decididos os recursos e transcorrido o prazo para sua interposição relativa ao pregão, todavia, o Pregoeiro poderá retê-los até o encerramento da licitação.

## **10 JULGAMENTO**

- 10.1 A análise dos documentos de propostas e de habilitação deverá observar o cumprimento de todas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 bem como no presente edital e seus anexos.
- 10.2 Será inabilitada a licitante que deixar de atender qualquer das condições exigidas em edital de licitação, que não apresentar todos os documentos exigidos ou que os apresentarem de forma diversa da fixada no presente edital, incompletos, incorretos, rasurados ou contendo corretivos, com a validade expirada ou de cujo teor não se possa inferir com precisão as exigências contidas em edital e a veracidade dos mesmos.
- 10.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste edital, que ofertarem valor superior ao fixado para a presente licitação ou ainda com valores superiores ao fixado para cada item, que forem omissas, vagas, impuserem condições diferentes das dispostas no presente edital ou que contiverem descontos ou execução condicionada a prazos ou vantagens de qualquer natureza aqui não previstos, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, bem como descontos ou vantagens baseados nas propostas das demais licitantes; que estiverem incompletas, incorretas, rasuradas ou contendo corretivos, que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento objetivo ou, ainda, propostas com preços de valor zero, irrisórios ou manifestamente inexeqüíveis.
- 10.4 No julgamento da proposta serão verificados os preços apresentados, observando-se que a presente licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- 10.4.1 Será declarada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** observado o critério de exeqüibilidade previsto no artigo 48, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
- 10.5 Ocorrendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate se dará por sorteio, nos termos do § 2º do artigo 45 da lei nº 8666/93.
- 10.6 A (s) proposta (s) vencedora (s) ainda estarão sujeitas ao disposto no inciso IV do artigo 43, da Lei nº 8.666/93.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 10.7 Havendo alguma restrição na comprovação regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.7.1 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições constantes da proposta vencedora ou revogar a licitação.
- 10.8 Até a assinatura do instrumento de contrato ou termo equivalente a Administração Pública licitadora poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo das sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

## **11 IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

- 11.1 As impugnações não terão efeito de recurso e poderão ser oferecidas por qualquer cidadão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.
- 11.1.1 As impugnações deverão ser feitas de forma expressa e dirigidas ao Pregoeiro.
- 11.1.2 A impugnação feita tempestivamente não impedirá a participação no processo licitatório, até o trânsito em julgado da decisão.
- 11.1.3 Decairá do direito de impugnar o edital aquele que não o fizer no prazo legal.
- 11.2 Os recursos relativos aos atos da presente licitação decorrem das disposições constantes do artigo 4º, XVIII, da Lei 10.520/02.
- 11.2.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.3 A ausência de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.
- 11.3.1 Eventuais recursos deverão ser interpostos de forma expressa e dirigidos ao Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro que realiza a licitação.
- 11.4 Os recursos e impugnações deverão ser instruídos com documentos necessários para a perfeita identificação da impugnante/recorrente, bem como



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

da verificação da capacidade de representação do signatário, sob pena de não conhecimento.

**11.5 Os recursos e eventuais impugnações deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de Matinhos.**

**12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 12.1 Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e no Anexo I deste edital.
- 12.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- 12.3 Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.
- 12.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 12.5 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros.
- 12.6 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada para a execução do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71, da Lei nº 8666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 12.7 Prover o adequado transporte e manuseio do objeto da presente licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.
- 12.8 Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.
- 12.9 Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.
- 12.10 Prestar à Administração, sempre que necessários esclarecimentos e informações acerca dos serviços a serem executados e produtos/materiais a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos.
- 12.11 Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente edital.
- 12.12 Responsabiliza-se pela manutenção do seu cadastro atualizado perante o setor cadastral do Município, bem como pela tempestividade de suas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

certidões para fins de pagamento dentro do prazo de vigência, consoante regra preceituada pelo SIM-AM/TCE-PR.

**13 CONTRATAÇÃO**

- 13.1 Adjudicado o objeto da presente licitação, a licitante adjudicatária será convocada para assinar o instrumento de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e no presente edital.
  - 13.1.1 A notificação poderá se dar via FAX, correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município.
- 13.2 Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.
  - 13.2.1 Quando o convocado não assinar a instrumento de contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, o Município de Matinhos poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições constantes da proposta vencedora ou revogar a licitação, além de aplicar as devidas penalidades ao convocado que não assinar.
- 13.3 Farão parte integrante do contrato o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação.
- 13.4 A contratação se regerá pelas cláusulas e disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 10520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8666/93 com as alterações dela decorrentes, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas.
- 13.5 A Administração deverá providenciar a publicação resumida do instrumento de contrato e de seus eventuais aditamentos, por força da disposição contida no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.
- 13.6 A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 13.7 A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto da contratação, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os produtos efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei nº 8666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 13.8 A Administração Pública também se reserva no direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.
- 13.9 A contratação poderá ser rescindida pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e conseqüências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 13.10 Também poderá ocorrer a rescisão por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 (dez) dias.

**14 – SANÇÕES**

- 14.1 A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste edital.
- 14.2 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.
- 14.3 As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.
- 14.3.1 Configurado o descumprimento de obrigação contratual ou das obrigações assumidas, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.
- 14.3.2 Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.
- 14.3.3 Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação.
- 14.4 Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, com atraso injustificado ou nos casos em que o licitante/contratado ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, imoral ou cometer fraude fiscal, sujeitará o licitante/contratado à aplicação das seguintes sanções:
- 14.4.1 Advertência.
- 14.4.2 Multa.
- 14.4.3 Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Sistema de Registro Cadastral Municipal pelo prazo de até 5 anos, conforme prescreve o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 14.5 A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- 14.6 A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados, ou para compensar execução irregular ou inexecução pode ser aplicada cumulativamente com a sanção restritiva de direito prevista no “item 14.4.3”.
- 14.6.1 Na fixação do prazo da penalidade prevista no “item 14.4.3”, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
- 14.7 A multa prevista no “item 14.4.2” será:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 14.7.1 De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado.
- 14.7.2 De 0,5 (meio por cento) por dia de atraso sobre o valor do contrato ou sobre o valor correspondente da parcela em atraso, caracterizando a mora.
- 14.7.2.1 A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada, bem como assim em aceitar, retirar ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, ou ainda, nos casos de microempresas e/ou empresas de pequeno porte quando o licitante deixar de regularizar sua situação fiscal após declarado vencedor do certame.
- 14.7.3 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a Administração poderá considerar o atraso como descumprimento total ou parcial da obrigação, recusando-se a receber o objeto da licitação e aplicando a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou sobre o valor correspondente à(s) parcela(s) não entregue(s).
- 14.7.4 Na hipótese do item anterior se o descumprimento da obrigação comprometer o regular desenvolvimento das funções administrativas, a multa poderá se cumulada com a pena prevista no “item 14.4.3”.
- 14.8 O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será: descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.
- 14.8.1 Na hipótese de descumprimento total ou parcial da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.
- 14.8.2 Na hipótese de não cumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.
- 14.8.3 O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará na inscrição em dívida ativa, para cobrança judicial.
- 14.9 A sanção prevista no “item 14.4.3” poderá ser aplicada aos licitantes que venham a ter uma conduta antijurídica ou incompatível com a idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública ou ainda que apresentem algum documento inverídico.
- 14.10 A aplicação de sanções aos licitantes/ contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.
- 14.11 Nos casos em que a microempresa e/ou empresa de pequeno porte deixar de atender o prazo estabelecido nos lote para apresentação da documentação regular pertinente a regularidade fiscal, a administração pública aplicará a pena de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, cumulada com a aplicação de uma multa compensatória no valor de 10% do valor total estimado da licitação.
- 14.12 Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8666/93, com as alterações dela decorrentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

14.13 As sanções ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

**15 - PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1 Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

15.2 A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

15.3 Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital e do respectivo instrumento contratual.

15.4 As despesas decorrentes do objeto deste edital correrão à conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0026.2022 MANUT CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3088

44.90.52 EQUIPS E MATERIAL PERMANENTE – 3089 – 44.90.52.12 (FONTE 120)

3090 – 44.90.52.34 (FONTE 120)

3091 – 44.90.52.42 (FONTE 120)

RESERVAS DE SALDO N°S 2199, 2200 E 2201.

15.5 As despesas que seguirem nos exercícios subseqüentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo, que deverá ser anexado ao Contrato e comunicado à contratada.

**16 DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo expressa disposição em contrário.

16.2 Na ocorrência de qualquer fato que impeça o cumprimento de prazo estabelecido neste edital, este será transferido para o primeiro dia útil e de expediente normal da Administração.

16.3 As licitantes ficam obrigadas, a qualquer tempo, a declarar a ocorrência de fatos impeditivos da habilitação e que ensejem no impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

16.4 A participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável aceitação, pelos proponentes, das condições do edital, cujo desconhecimento não poderão alegar.

16.5 O Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, fica facultado a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar instrução do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 16.6 O Prefeito Municipal poderá revogar, total ou parcialmente, a presente licitação por razões de interesse público, ou anulá-la, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, nos termos do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização, nem pela elaboração da proposta e/ou apresentação de documentos.
- 16.7 Os atos desta licitação serão públicos e acessíveis aos interessados, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.
- 16.8 A publicidade dos atos decorrentes da presente licitação se dará por meio de publicação no Diário Oficial do Município.
- 16.9 Informações e/ou esclarecimentos deverão ser obtidos junto ao Pregoeiro que realiza a presente licitação, de forma expressa e mediante protocolo, até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização da sessão pública e serão respondidas em até 24 (vinte e quatro horas) do protocolado.
- 16.10 Eventuais omissões serão supridas pelas disposições constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 16.11 Constituem-se em anexos do presente edital:
- 16.12. Anexo I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
- 16.13. Anexo II – MODELO DE PROPOSTA
- 16.14. Anexo III – DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- 16.15. Anexo IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
- 16.16. Anexo V - ENQUADRAMENTO DE ME/EPP
- 16.17** Anexo VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
- 16.18** Anexo VII – MODELO DE CREDENCIAMENTO
- 16.19** Anexo VIII – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL
- 16.20** Anexo IX – MINUTA DO CONTRATO

Matinhos, 24 de outubro de 2013.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO I**

**1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DO FNDE, conforme especificações abaixo:

1.2 O valor máximo global é de **R\$183.911,08 (cento e oitenta e três mil, novecentos e onze reais e oito centavos).**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	2	UND	Balanço com 4 lugares, BA modelo proinfância. Balanço em ferro com quatro lugares, pintura esmalte sintético e tratamento anti corrosivo. Faixa etária: 3 a 12 anos Medidas aproximadas: Altura: 1,90m, largura: 1,50m, compr.: 4,00m	1.100,00	2.200,00
02	8	UND	Banheira para bebê de plástico pvc ou fibra de vidro BN1, modelo proinfância. Conjunto para banho para bebê de plástico tipo PVC, resistente na cor gelo, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Deverá possuir mangueira em plástico para escoamento da água, com pino plástico de finalização. O conjunto deve conter: Banheira e saboneteira. A capacidade mínima deve ser para 30 kg, considerando-se a criança com 10 kg e o restante de água. Comprimento aproximado: 80 cm, largura aproximada: 56 cm	28,23	225,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

03	80	UND	<p>Cadeira em ferro para crianças de 2 a 4 anos - C2, modelo proinfância.</p> <p>Cadeiras para alimentação com bandejas removíveis com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza.</p> <p>- Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, deve ser projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável.</p> <p>Altura final do produto: 105 cm, comprimento: 56 cm, largura: 68 cm.</p> <p>-Todas as unidades deverão conter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação no mínimo de dois anos.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais</p>	35,60	2.848,00
04	18	UND	<p>Quadro branco 0,90 x1,20m QB, modelo proinfância.</p> <p>Quadro branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm.</p> <p>Dimensões mínimas: Altura 90 cm, largura 120 cm.</p>	107,34	1.932,12
05	2	UND	<p>Armário suspenso de aço, primeiros socorros AM3.</p> <p>Fornecimento e montagem de armários Altos em Aço, dimensões mínimas 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.</p>	454,72	909,44
06	2	UND	<p>Mesa de reunião 8 lugares, 200 x 80cm, M5 modelo proinfância.</p> <p>- Mesa de reunião oval, medindo 2000x1000x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC</p> <p>preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com</p> <p>garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais</p> <p>Com colunas duplas e apoio, tipo mão francesa, em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras.</p> <p>Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta.</p> <p>Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.</p> <p>- RECOMENDAÇÕES:</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p>	402,67	805,34





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.</p> <p>Eliminar rebarbas, repingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>		
07	2	UND	<p>Sofá em material lavável de dois lugares - SF1.</p> <p>REVESTIMENTO SUPERIOR: Laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20</p> <p>ACABAMENTO INFERIOR: Tela de Ráfia, Pés em alumínio revestido.</p> <p>ESTRUTURA: Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos.</p> <p>- Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência, travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos.</p> <p>ESPUMAS: Espuma de poliuretano.</p> <p>- Assento: Densidade D-23</p> <p>- Braça: Densidade D-20</p> <p>- Encostos: Densidade D-20</p>	465,67	931,34
08	88	UND	<p>Kit colchonetes 1,80x0,65x0,05m, CO3, modelo proinfância.</p> <p>Colchonete para salas de repouso, nas medidas de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo</p> <p>resistente em Kourino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces.</p> <p>A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33.</p> <p>OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA.</p>	135,00	11.880,00
09	4	UND	<p>Quadro de avisos cortiça 100x150cm QC, modelo proinfância.</p> <p>Quadro com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em cortiça aglomerada selada.</p> <p>Dimensões mínimas: Altura 100 cm, largura 150 cm.</p>	142,51	570,04
10	18	UND	<p>Quadro mural de feltro 0,90x1,20m QM, modelo proinfância.</p> <p>Quadro com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em feltro verde.</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura 120 cm, largura 90 cm</p>	95,68	1.722,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

11	8	UND	<p>Roupeiro de aço 03 corpos e 12 portas AM2, modelo proinfância.</p> <p>-Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionado em chapa de aço 22 (0,75mm), constituído por 12 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado.</p> <p>-Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros.</p> <p>-Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa.</p> <p>Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo.</p> <p>-Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8".</p> <p>-Dimensões mínimas:</p> <p>Altura: 1945 mm</p> <p>Largura: 1230 mm</p> <p>Profundidade: 400 mm</p> <p>-Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>-Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.</p> <p>-Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>-Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>-Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>	515,20	4.121,60
12	6	UND	<p>Mesa coletiva quadrada, crianças de 04 a 06 anos M3, modelo proinfância.</p> <p>Mesa confeccionada em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referencia L111), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo "Hot Melting"</p> <p>Medidas:</p> <p>Altura da mesa: 60 cm, tampo da mesa quadrada para 04 lugares com medidas mínimas de 80cm x 80 cm.</p>	127,00	762,00
13	96	UND	<p>Cadeira crianças de 05 e 06 anos C5, modelo pro infancia.</p> <p>Poltronas giratórias sem braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada</p> <p>em densidade de 40 a 50kg/m<sup>3</sup>, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio</p>	35,00	3.360,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante.</p> <p>Altura e profundidade do encosto por manipulador ou alavanca. Regulagem de altura a gás, estrela em aço com capa plástica, nylon, alumínio ou cromada. Acabamento das capas de proteção e estrutura na cor preta.</p> <p>Core: Azul</p> <p>Revestimento: tecido</p> <p>OBS: as cadeiras devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.</p> <p>Medidas:</p> <p>Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm</p> <p>Altura total: 67,5cm</p> <p>Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm</p> <p>Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>		
14	2	UND	<p>Casinha de boneca CS, modelo pro infancia.</p> <p>Casa de bonecas em Polietileno:</p> <p>- Portas, telha e janelas de plástico. Casinha com textura simulando alvenaria e esquadrias, que lembra um chalé.</p> <p>- Uso para crianças acima de 2 anos.</p> <p>Medidas mínimas:</p> <p>Altura..... : 128 cm</p> <p>Largura..... : 123 cm</p> <p>Comprimento..... : 122 cm</p>	2.000,00	4.000,00
15	10	UND	<p>Lixeira 50L com pedal e tampa LX2, modelo proinfância.</p> <p>Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 prarafuros. Chapa da dobradiça arrebiteada na tampa.</p> <p>Medida mínima externa : 71,0x44,5x37,0 - Interna : 60,0x39,0x24,0</p> <p>Capacidade mínima: 50 litros.</p>	84,85	848,50
16	2	UND	<p>Arquivo de aço 4 gavetas, pastas suspensas AQ2.</p>	343,33	686,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>Arquivo deslizante em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corredeiras reguláveis distanciadas a cada 400mm. O sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm.</p> <p>Deverá ser tratado contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa;</p> <p>Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo.</p> <p>Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras.</p> <p>Capacidade mínima: 35kg por gaveta</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, repingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p> <p>Medidas mínimas: Alt.: 1050 / Larg.: 470 / Prof.: 710 mm.</p>		
17	20	UND	<p>Mesa coletiva quadrada para 4 crianças de 02 a 04 anos M2, modelo proinfância.</p> <p>Serão fornecidas mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4" com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189), com bordas coladas em PVC na cor branca.</p> <p>Medidas: Altura da mesa: 54 cm, tampo da mesa quadrada para 04 lugares com medidas mínimas de 70 cm x 70 cm.</p>	127,00	2.540,00
18	2	UND	<p>Gira gira carrossel CR, modelo proinfância.</p> <p>Gira gira - Carrossel em polietileno para até 4 crianças.</p> <p>Faixa etária: a partir de 2 anos</p> <p>Medidas mínimas: Altura 0,70m, largura 0,91m, comprimento 0,91m.</p>	1.100,00	2.200,00
19	96	UND	<p>Mesa individual para crianças de 05 e 06 anos M4, modelo proinfância.</p> <p>Mesa confeccionada em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo "Hot Melting"</p> <p>Altura da mesa: 60 cm, tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar com medidas mínimas de: base maior - 60cm x base menor - 40 cm x</p>	68,00	6.528,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

20	12	UND	<p>Cadeira alta de alimentação para bebê, em ferro C1 modelo proinfância.</p> <p>Cadeiras para alimentação com bandejas removíveis com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da</p> <p>criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza.</p> <p>Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável.</p> <p>Altura final do produto: 105 cm, comprimento: 56 cm, largura: 68 cm.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais</p>	126,78	1.521,36
21	4	UND	<p>Poltrona acolchoada para amamentar PO modelo proinfância.</p> <p>Poltrona em corino branco com estrutura em madeira de pinus e eucalipto de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. A sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. O travamento de estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos, com sistema de balanço em madeira com molas fixadas com parafusos</p> <p>Medidas mínimas: altura: 100 cm, largura: 74 cm, profundidade: 80cm., altura do assento: 42 cm.</p> <p>Espaço livre do assento: 47cm de largura por 47cm profundidade.</p> <p>Altura do braço ref. assento: 22 cm.</p> <p>Espaço livre do encosto: 47cm de largura por 60cm Altura.</p> <p><b>ACABAMENTO INFERIOR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tela de Ráfia.</li></ul> <p><b>ESPUMAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Espuma de poliuretano.</li><li>- Assento: Densidade D-23</li><li>- Braço: Densidade D-20</li><li>- Encostos: Densidade D-20</li></ul>	290,84	1.163,36
22	8	UND	<p>Mesa de trabalho M6.</p> <p>Mesa para professores, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos.</p> <p>Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em</p>	250,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>estufa.</p> <p>Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo.</p> <p>Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC , e acabamento em fita de PVC,.</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>		
23	2	UND	<p>Gangorra de polietileno 03 lugares GA, modelo proinfância.</p> <p>Gangorra em forma de dinossauro com 03 lugares.</p> <p>Material: Polietileno Rotomoldado</p> <p>Faixa etária: a partir de 4 anos</p> <p>Medidas mínimas: altura 0,59m, largura 0,41m, comprimento.:1,54m</p>	400,00	800,00
24	6	UND	<p>Armário alto em aço, com 2 portas e 4 prateleiras com chave AQ1.</p> <p>Fornecimento e montagem de armários altos em aço, dimensões mínimas de 198x090x040cm, em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.</p>	546,80	3.280,80
25	2	UND	<p>Escorregador em polietileno ES, modelo proinfância.</p> <p>Escorregador em polietileno rotomoldado com 4 degraus antiderrapantes. Base larga para maior segurança. Com sistema de encaixe para caixa de areia.</p> <p>Faixa etária: 2 a 10 anos</p> <p>Medidas mínimas: Altura 1,29m, largura 0,82m, comprimento 1,78m.</p>	1.000,00	2.000,00
26	20	UND	<p>Cadeira estofada com braço C7.</p> <p>Poltrona fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m<sup>3</sup>, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico de alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano.</p> <p>Medidas aproximadas: 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura.</p> <p>OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter</p>	90,10	1.802,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			garantia de 05 (cinco) anos.		
27	24	UND	<p>Cadeira sem braço, com rodinhas e altura regulável C4, modelo proinfância.</p> <p>Poltrona giratória sem braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada</p> <p>em densidade de 40 a 50kg/m<sup>3</sup>, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação, solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante.</p> <p>Altura e profundidade do encosto por manipulo ou alavanca. Regulagem de altura a gás, estrela em aço com capa plástica, nylon, alumínio ou cromada. Acabamento das capas de proteção e estrutura na cor preta.</p> <p>Core: Azul</p> <p>Revestimento: tecido</p> <p>OBS: as cadeiras devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.</p> <p>Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm - Altura total: 67,5cm. - Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm. - Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm.</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>	130,00	3.120,00
28	2	UND	<p>Túnel lúdico em polietileno TL.</p> <p>Túnel em curva semi-circulos em polietileno rotomoldado com 7 suportes de apoio de cada lado, 4 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidade de expansão, 5 conectores, 2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com adornos estilizados.</p> <p>Faixa etária: a partir de 1 ano</p> <p>Medidas mínimas: Altura 1,00m, largura 0,88m, comprimento 2,23m.</p>	1.800,00	3.600,00
29	8	UND	<p>Cadeira de refeições para adulto.</p> <p>Cadeira fixa empilhavel, injetada em popliuretano para uso adulto, estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon, acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática.</p> <p>Cores: Diversas.</p> <p>Revestimento: Polipropileno</p>	80,00	640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

30	12	UND	<p>Kit colchonetes 100x60 CM, espessura 03cm CO2, modelo proinfância.</p> <p>Colchonete para trocador, nas medidas mínimas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces.</p> <p>A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster.</p> <p>OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA</p> <p>Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.</p>	29,63	355,56
31	12	UND	<p>Mesa retangular em MDF para 04 crianças de 03 a 05 anos M1, modelo proinfância.</p> <p>Serão fornecidas mesas retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2.</p> <p>O tampo deverá ser confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.</p> <p>A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" . A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.</p> <p>Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p>	160,50	1.926,00
32	24	UND	<p>Banco retangular em MDF para 04 crianças de 03 a 05 anos, modelo proinfância.</p> <p>Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2.</p> <p>O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor lbiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.</p> <p>A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16", a estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa, ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos, a fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento frezado após colagem, configurando arredondamento dos bordos.</p>	130,00	3.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

33	2	UND	<p>Mesa redonda adulto 100cm M7, modelo proinfância.</p> <p>Mesa circular em revestimento melamínico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, e acabamento em fita</p> <p>de PVC. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi.</p> <p>Diâmetro mínimo do tampo 1m e altura de 71cm.</p>	251,00	502,00
34	24	UND	<p>Cadeira para crianças de 04 a 06 anos C3, modelo proinfância.</p> <p>Com assento e encosto revestidos de laminado melamínico verde citrino (referencia L111) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4 com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca, deverá possuir sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados.</p> <p>Medidas:</p> <p>Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm, altura total: 67,5cm, assento da cadeira: 29 cm x 27 cm, encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm.</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar junta e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>	35,60	854,40
35	8	UND	<p>Cadeira com braços, rodinhas e altura regulável C6, modelo proinfância.</p> <p>Cadeira giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m<sup>3</sup>, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura.</p> <p>OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.</p>	179,00	1.432,00
36	4	UND	<p>Conjunto de lixeira coleta seletiva CAP 50L- LX1, modelo proinfância.</p> <p>Conjunto com 05 (cinco) lixeiras fabricadas em fibra de vidro, com capacidade mínima de 50 litros cada. A armação deverá ser fabricada em aço eletrolgalvanizado. A pintura final deverá ser a pó eletrostática para garantir uma proteção contra ferrugem e</p>	487,67	1.950,68





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			corrosão.		
37	32	UND	<p>Berço de madeira, com colchão 10cm de espessura 130x60cm sem gavetas BC1, modelo proinfância.</p> <p>- Berço em MDF, com grades, na cor branca acetinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de largura x 120 cm de altura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre asgrades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, para evitar riscos de machucar o bebê ou manipulador; A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado.</p> <p>- O berço deverá ser entregue com colchão para berço, nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 conforme Norma ABNT NBR 13579-2, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobiliário (ABNT/CB-15) e pela Comissão e Estudo de Colchão (CE-15:002.04).</p> <p>- O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, conforme tabela 1 da Norma anteriormente citada, o fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés. O revestimento será feito com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil</p> <p>sobre lâmina de espuma 100% poliuretano, deverá possuir 51% de viscosa e 49% de poliéster. Em uma das faces deverá ser utilizado revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida.</p> <p>OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA.</p> <p>Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.</p>	688,80	22.041,60
38	8	UND	<p>Roupeiro de aço 04 corpos e 16 portas AM1, modelo proinfância.</p> <p>Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço 22 (0,75mm), constituído por 16 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento</p> <p>dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa;</p> <p>Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo.</p> <p>Deverá possuir dobradiças internas, para evitar arrombamentos, com abertura de 135 graus, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras 3/8 pol.</p> <p>Dimensões mínimas: Altura: 1945 mm, largura: 1230 mm, profundidade: 400 mm.</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, repingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle</p>	526,33	4.210,64





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>		
39	56	UND	<p>Placas de tatame em EVA de encaixe 100x100x20mm TA1 , modelo proinfância.</p> <p>- Placa para tatame em EVA (etil vinil acetato) de encaixe nas medidas de 100cm x100cm x 20mm, multicolorido, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento, deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto.</p> <p>- Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p> <p>Deverão ser apresentados documentos técnicos, referentes aos tecidos e as espumas, comprovando as características solicitadas, assinados por responsáveis técnicos habilitados, em papel timbrado, emitido pelo fabricante ou por laboratório especializado, acompanhado de amostra de espuma identificada. Serão aceitos laudos provenientes de laboratórios credenciados pelo Inmetro, visto que se trata de produto de certificação compulsória.</p>	54,00	3.024,00
40	4	UND	<p>Carros coletores de lixo capacidade mínima de 120 litros - CL, modelo proinfância.</p> <p>Coletor de lixo com capacidade mínima de 120 litros, injetado em polipropileno com aplicação de proteção UV, com cores diversas a serem definidas pela Secretaria de Educação.</p> <p>Dimensões aproximadas: 90 cm (altura) x 55cm (largura) x 60cm (profundidade), com rodas emborrachadas com diâmetro aproximado de 200mm e montadas com simples encaixe em eixo galvanizado de aço maciço.</p>	172,34	689,36
41	2	UND	<p>Liquidificador industrial 8L LQ1, modelo proinfância.</p> <p>Especificações: Corpo do motor e copo em aço inox com alças laterais.</p> <p>Potência mínima: 0,5 CV, frequência: 60Hz, consumo aproximado:0.36Kw/h, capacidade Nominal: 8 litros.</p> <p>Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 700x300x250 mm. Peso aproximado: 10 Kg.</p>	668,67	1.337,34
42	18	UND	<p>Ventilador de teto VT, modelo proinfância.</p> <p>Ventiladores para serem acoplados ao teto com no mínimo 130W de potência, e 3 velocidades.</p> <p>medidas mínimas: Comprimento 48cm, largura 23,5cm, Altura 26cm.</p>	220,00	3.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

43	2	UND	<p>Geladeira frost free capacidade 250L RF2, modelo proinfância.</p> <p>- Capacidades mínimas:</p> <p>De armazenamento: 250 litros.</p> <p>Líqu. Congelador: 30 litros,</p> <p>Líqu. Refrigerador: 220 l</p> <p>Total Bruta: 250 l</p> <p>Bruta Congelador: 31 l</p> <p>Bruta Refrigerador: 220l</p> <p>- Consumo máximo:</p> <p>22,8 KWh/mês</p> <p>Cor: branca</p>	1.399,00	2.798,00
44	2	UND	<p>Fogão 4 bocas de uso doméstico FG2, modelo proinfância.</p> <p>Volume mínimo do forno: 62,3 litros</p> <p>Classificação Energética Mesa/forno: A/B</p> <p>Mesa</p> <p>- Queimador normal (1,7 kW): 3</p> <p>- Queimador família (2 kW): 1</p> <p>- Queimador do forno 2,4</p> <p>-Dimensões aproximadas do produto: 87x51x63cm (AxLxP)</p> <p>-Peso aproximado: 28,4Kg.</p>	305,67	611,34
45	2	UND	<p>Máquina secadora 10kg SC, modelo proinfância.</p> <p>Com Duto de exaustão, sistema anti-rugas, secagem por tombamento auto-reversível, seletor de temperatura de secagem, secar no mínimo 10Kg de roupas centrifugadas, consumo aproximado de energia: 0,2 kWh, Voltagem: 110V, Cor: branca.</p> <p>Dimensões aproximadas: 85x60x54cm (AxLxP)</p> <p>Peso aproximado: 30Kg</p> <p>O produto deverá possuir os selos de eficiência relacionados ao seu desempenho e identificação de certificação compulsória.</p>	1.322,33	2.644,66
46	4	UND	<p>Geladeira de uso doméstico frost free 410 L, modelo proinfância.</p> <p>- Capacidades mínimas:</p> <p>Total de Armazenamento: 410 L</p> <p>Líqu. Congelador: 100L</p> <p>Líqu. Refrigerador: 310 L</p> <p>Total Bruta: 400 L</p> <p>Bruta Congelador: 100 L</p> <p>Bruta Refrigerador: 300 L</p> <p>- Consumo aproximado:</p> <p>58,1 KWh/mês</p> <p>Tensão: 110V.</p>	2.132,00	8.528,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Frequência: 60 Hz Cor: branca Dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (AxLxP) Peso aproximado: 84,5K		
47	6	UND	Aparelho de ar condicionado 18.000 BTUS, modelos SPLIT HIGH WALL.  -Display digital que indica a temperatura ambiente.Comando total das operações no controle remoto.  -Consumo aproximado de 1100W com compressor Rotativo  -Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias.  -Vazão aproximada de ar 800m³/h.  -Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm.  -Peso interno aproximado: 18 kg.	1.180,00	7.080,00
48	4	UND	Microondas 27 L MI, modelo proinfância.  Display Digital  -Potência de Saída: 1500 W  -Cor: branca  -Capacidade mínima: 27 litros  -Dimensões aproximadas: 51x31x39cm (AxLxP)  -Peso aproximado: 15,3Kg.	329,40	1.317,60
49	4	UND	Bebedouro elétrico conjugado potência 125-145 BB1, modelo proinfância.  Bebedouro elétrico conjugado potência entre 125-145 W, gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó;  Três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo todas com regulagem; Duas Pias em aço inoxidável polido;Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4ª a 15°C.  Dimensões aproximadas: Altura:960mm Largura:660mm Profundidade:290mm;  Altura da parte conjugada: 650mm;	1.139,00	4.556,00
50	6	UND	Purificador de água refrigerado PR, modelo proinfância.  Deve possuir bandeja coletora removível, capacidade mínima de 03 litros.  Composição/Material: Poliestireno de Alto Impacto.  Cor: Branca  Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 5,5Kg  Funções: Tripla Filtragem  Garantia do mínima: 12 meses  03 estágios de filtragem: filtragem mecânica através de elemento de Polipropileno Melt Blow; filtragem por absorção através de Carvão Ativado com Prata Coloidal e Filtragem Mecânica com elemento de Polipropileno Melt Blow com poros de 5 µm para	429,00	2.574,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			realizar a filtragem final da água. Opções de temperatura: Água gelada e natural Peso líq. aproximado do produto (kg): 6 Kg Potência (W): 85 W Torneiras: 1 torneira de Água Natural e 1 torneira de Água Gelada Voltagem: Bivolt		
51	2	UND	Cafeteira elétrica CF, modelo proinfância. Cafeteira Elétrica com capacidade mínima de preparo de 1,7L de café por vez. -Potência mínima: 1000 W -Voltagem: 110V. -Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 22x18x38cm -Peso líq. aproximado (kg): 1,8Kg.	103,23	206,46
52	2	UND	Fogão industrial 06 bocas FG1, modelo proinfância. Com bocas de no mínimo 30x30cm, 6 bocas com 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria, c/ 2 fornos. Medidas aproximadas 052x090x080	1.482,3 3	2.964,66
53	4	UND	Batedeira 05 (cinco) velocidades BT, modelo proinfância. Características do produto: -Potência mínima: 300 W -Consumo aproximado: 0.002 KWh -Velocidades: 5 velocidades e Turbo -Tigela com capacidade mínima para: 3,5 l e giro automático -Batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores -Podendo ser usada manualmente, sem ter de parar o processo. -Prendedor de fio.	162,63	650,52
54	16	UND	Aparelho de som microsystem MS, modelo proinfância. Micro system com karaokê, entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características: -Entrada USB 1.0/2.0(full speed). -Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS. -Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital. -Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW. -Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA. -Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto. -Saída de áudio digital coaxial. -Dolby digital(AC3) e DTS. -Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela.	348,60	5.577,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			-Saída para fones de ouvido. -Potência mínima: 50W.		
55	2	UND	Centrifuga de frutas 800w CT, modelo proinfância. Especificações técnicas: Potência mínima: 800 W Coletor de polpa : 2 litros no mínimo. Frequência: 50/60 Hz Comprimento mínimo do cabo: 1,2 metros. Tubo para polpa: em aço inoxidável Jarra de suco: 1,5 litros no mínimo. Tensão: 110V Especificações técnicas: Potência mínima: 800 W Coletor de polpa : 2 litros no mínimo. Frequência: 50/60 Hz Comprimento mínimo do cabo: 1,2 metros. Tubo para polpa: em aço inoxidável Jarra de suco: 1,5 litros no mínimo. Tensão: 110V	274,70	549,40
56	2	UND	Espremedor de frutas semi industrial EP, modelo proinfância. -Características: -Bica e tampa em alumínio. -Design industrial. -Potência mínima: 1/3 HP. -Velocidade: 1.750 RPM. Voltagem: bivolt Dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm (AxLxP) Peso aproximado: 4,4kg	190,37	380,74
57	2	UND	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTUS, modelo SPLIT HIGH WALL. -Aparelho de Ar Condicionado Split 12.000 BTU'S, com display digital para indicar a temperatura ambiente. -Comando total das operações no controle remoto. -Consumo aproximado de 1100W com compressor Rotativo -Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias. -Vazão de ar aproximada de 600m³/h. -Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm. -Peso interno aproximado: 18 kg	908,00	1.816,00
58	4	UND	Ferro elétrico a seco FR, modelo proinfância. Potência mínima: 1000 W	50,97	203,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>Consumo aproximado: 1,0 kWh</p> <p>Cor: branca.</p> <p>Voltagem: 110V.</p> <p>Dimensões aproximadas: 25x10,5x12cm (AxLxP)</p> <p>Peso aproximado: 750g</p>		
59	2	UND	<p>Coifa industrial de exaustão CO, modelo proinfância.</p> <p>Sistema eletrostático, com eliminador de fumaça e odor através da ozonização do ar; Não utiliza a saída externa, nem carvão ativado; largura da mínima da coifa será de 900X600mm; consumo aproximado de energia de 75 Watts; nível de ruído no máximo de 70 Db; Vazão mínima de 550m³/h; Tomada de três pinos de acordo co</p>	1.910,5 0	3.821,00
60	2	UND	<p>Máquina de lavar roupa capacidade de 8kg MQ, modelo proinfância.</p> <p>Capacidade mínima de roupa seca: 8Kg</p> <p>Consumo aproximado de energia: 0.24 kWh</p> <p>Cor: branca</p> <p>Potência mínima: 550.0 W.</p> <p>Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm</p> <p>Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP)</p> <p>Peso aproximado: 40,5Kg</p> <p>Voltagem: 110 V.</p>	932,00	1.864,00
61	4	UND	<p>Bebedouro elétrico individual POT 125 BB2, modelo proinfância.</p> <p>Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó;</p> <p>Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4ª a 15°C.</p> <p>Dimensões aproximadas:      Altura:960mm      Largura:335mm Profundidade:290mm;</p>	920,60	3.682,40
62	2	UND	<p>Multiprocessador 1 velocidade MT, modelo proinfância.</p> <p>Capacidade mínima: 1000 ml.</p> <p>Conteúdo da Embalagem: 1 Base( motor ); 4 Copos de 450ml; 4 Anéis coloridos para personalizar os copos; 4 Tampas para armazenar; 1 Copo</p> <p>200ml; 2 Tampas para polvilhar; 1 Lâmina plana; 1 Lâmina dupla; 1 Jarra (1litro); 1 Filtro; 1 Pilão; 1 Tampa; 1 Sobretampa.</p> <p>Cor: Preto / Prata</p> <p>Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 24x27x29cm</p> <p>Deverá conter no mínimo as funções: cortar, moer, triturar, misturar, além de preparar sucos, vitaminas, purês e omeletes.</p> <p>Garantia mínima do Fornecedor: 3 meses</p> <p>Material lâmina: inox</p> <p>Peso líq. aproximado do produto (kg): 3 kg</p>	382,33	764,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Potência mínima (W): 260 Watts (110V) Velocidades: 1 Velocidade no mínimo.		
63	6	UND	Liquidificador com 2 velocidades LQ2, modelo proinfância.  Liquidificador de uso doméstico com 2 velocidades no mínimo com função pulsar e capacidade para triturar gelo.	82,57	495,42
64	4	UND	DVD player - DVD modelo proinfância.  - Aparelho para DVDs, compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; -DivX ; CD de vídeo; JPEG; CD, CD-R, CD RW; SVCD; DVD+R/+RW - DVD-R/-RW.  - Sistemas de Cor: NTSC e, Progressive Scan.  - Funções Zoom, Book Marker Search, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption  - Conexões mínimas: 1 Saída de Vídeo Composto, 1 Saída de Áudio, 1 entrada de microfone frontal: Saída vídeo componente; Saída S-Vídeo; Saída de áudio digital coaxial.  - Função Karaokê: Com pontuação  - Cor: Preta  - Voltagem: Bivolt automático  - Dimensões aproximadas: (L x A x P) : 36 x 35 x 20 cm  - Peso aproximado: 1,4 Kg	215,33	861,32
65	2	UND	Freezer 420 L horizontal FZ, modelo proinfância.  Freezer horizontal - linha branca  Capacidades mínimas de armazenamento:  Garrafa 290ml: 526  Garrafa 600ml: 306  Pet 600ml: 306  Pet 1 litro: 194  Pet 1,5 litro: 132  Pet 2 litros: 108  Lata 350ml: 776  Capacidade mínima líquida: 419 litros  Faixa de operação (Dupla Ação):  Função Refrigerada: 2°C a 8°C  Função Freezer: -18°C a -22°C  Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP)  Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP)  Peso aprox. do produto: 69kg	1.649,00	3.298,00
66	6	UND	Esterilizador 6 mamadeiras microondas ES, modelo proinfância.  -O produto deverá eliminar todas as bactérias nocivas ao bebê com tempo máximo de 07 minutos para esterilizar 06 mamadeiras.  -Dimensões aproximadas: altura 18,0cm, largura 20.0cm.	96,60	579,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			-Peso aproximado do produto 500g.		
67	2	UND	<p>Balança de prato capacidade 15kg BL, modelo proinfância.</p> <p>Balança Digital com Bateria e memorização e subtração automática da tara</p> <p>-Capacidade mínima: 15 kg</p> <p>-Dimensões mínimas do prato: 383 x 248 mm</p> <p>-Dimensões finais aproximadas: 105 x 305 x 280 mm</p> <p>-Alimentação: 110 - 220 Vca com variação máxima de -15% a +10% - 50/60 hz</p> <p>-Bateria recarregável, que avisa quando a carga está se esgotando, autonomia mínima para 80 horas, e recarregador de bateria com seletor de voltagem 110/220V.</p> <p>-Visor de cristal líquido garantindo perfeita visualização mesmo em ambientes de iluminação intensa; Prato retangular com borda, em material plástico, para ampliar a área de pesagem e garantir total segurança na operação com mercadorias a granel</p>	610,30	1.220,60
68	4	UND	<p>TV de LCD de 32 polegadas - TV modelo proinfância.</p> <p>Características:</p> <p>Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez</p> <p>Tela LCD HD com resolução mínima de 1366x768p e 28,9 bilhões de cores.</p> <p>Taxa de contraste dinâmico de 26000:1</p> <p>Incredible Surround</p> <p>Potência mínima de áudio de 2 x 15 W RMS</p> <p>Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo.</p> <p>EasyLink: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC</p> <p>Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador</p> <p>Conversor TV digital interno</p> <p>-Dimensões aproximadas:</p> <p>-Altura: 54,40 Centímetros</p> <p>-Largura: 80,90 Centímetros</p> <p>-Profundidade: 9,20 Centímetros</p> <p>-Peso aproximado:18,00 Kilos.</p>	1.530,75	6.123,00
69	2	UND	<p>Aparelho de ar condicionado 30.000 BTUS, modelos SPLIT HIGH WALL.</p> <p>-Aparelho de Ar Condicionado Split 30000 BTU's</p> <p>-Display digital que indica a temperatura ambiente.</p> <p>-Comando total das operações no controle remoto.</p> <p>-Compressor Rotativo</p> <p>-Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias.</p> <p>-Vazão de ar 1200m³/h.</p> <p>-Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x</p>	2.170,00	4.340,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			23 cm. -Peso interno aproximado: 18 kg		
				TOTAL	183.911,08

### Especificações

Conforme Portaria 105/2012 do FNDE os itens citados deverão estar em conformidade com as exigências INMETRO.

## 2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

**2.1 Validade da Proposta: 60** (sessenta) dias.

**2.2 Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias.

**2.3 Prazo de entrega:** 40 (quarenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO II**

**MODELO CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

A (empresa)..... estabelecida na cidade de ..... à Rua....., nº....., inscrita no CNPJ sob N°.....

**1. DO OBJETO – (Descrição)**

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DO FNDE, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor global da nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	2	UND	Balço com 4 lugares, BA modelo proinfância. Balço em ferro com quatro lugares, pintura esmalte sintético e tratamento anti corrosivo. Faixa etária: 3 a 12 anos Medidas aproximadas: Altura: 1,90m, largura: 1,50m, compr.: 4,00m		
02	8	UND	Banheira para bebê de plástico pvc ou fibra de vidro BN1, modelo proinfância. Conjunto para banho para bebê de plástico tipo PVC, resistente na cor gelo, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Deverá possuir mangueira em plástico para escoamento da água, com pino plástico de finalização. O conjunto deve conter: Banheira e saboneteira. A capacidade mínima deve ser para 30 kg, considerando-se a criança com 10 kg e o restante de água. Comprimento aproximado: 80 cm, largura aproximada: 56 cm		
03	80	UND	Cadeira em ferro para crianças de 2 a 4 anos - C2, modelo proinfância. Cadeiras para alimentação com bandejas removíveis com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza. - Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, deve ser projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>cinco pontos em nylon lavável.</p> <p>Altura final do produto: 105 cm, comprimento: 56 cm, largura: 68 cm.</p> <p>-Todas as unidades deverão conter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação no mínimo de dois anos.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais</p>		
04	18	UND	<p>Quadro branco 0,90 x1,20m QB, modelo proinfância.</p> <p>Quadro branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm.</p> <p>Dimensões mínimas: Altura 90 cm, largura 120 cm.</p>		
05	2	UND	<p>Armário suspenso de aço, primeiros socorros AM3.</p> <p>Fornecimento e montagem de armários Altos em Aço, dimensões mínimas 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.</p>		
06	2	UND	<p>Mesa de reunião 8 lugares, 200 x 80cm, M5 modelo proinfância.</p> <p>- Mesa de reunião oval, medindo 2000x1000x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC</p> <p>preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com</p> <p>garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais</p> <p>Com colunas duplas e apoio, tipo mão francesa, em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras.</p> <p>Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta.</p> <p>Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.</p> <p>- RECOMENDAÇÕES:</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.</p> <p>Eliminar rebarbas, repingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>		
07	2	UND	<p>Sofá em material lavável de dois lugares - SF1.</p> <p>REVESTIMENTO SUPERIOR: Laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20</p> <p>ACABAMENTO INFERIOR: Tela de Ráfia, Pés em alumínio revestido.</p> <p>ESTRUTURA: Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos.</p> <p>- Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência, travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos.</p> <p>ESPUMAS: Espuma de poliuretano.</p> <p>- Assento: Densidade D-23</p> <p>- Braça: Densidade D-20</p> <p>- Encostos: Densidade D-20</p>		
08	88	UND	<p>Kit colchonetes 1,80x0,65x0,05m, CO3, modelo proinfância.</p> <p>Colchonete para salas de repouso, nas medidas de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo</p> <p>resistente em Kourino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces.</p> <p>A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33.</p> <p>OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA.</p>		
09	4	UND	<p>Quadro de avisos cortiça 100x150cm QC, modelo proinfância.</p> <p>Quadro com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em cortiça aglomerada selada.</p> <p>Dimensões mínimas: Altura 100 cm, largura 150 cm.</p>		
10	18	UND	<p>Quadro mural de feltro 0,90x1,20m QM, modelo proinfância.</p> <p>Quadro com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em feltro verde.</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura 120 cm, largura 90 cm</p>		
11	8	UND	<p>Roupeiro de aço 03 corpos e 12 portas AM2, modelo proinfância.</p> <p>-Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionado em chapa de aço 22 (0,75mm), constituído por 12 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado.</p> <p>-Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>-Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa.</p> <p>Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo.</p> <p>-Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8".</p> <p>-Dimensões mínimas:</p> <p>Altura: 1945 mm</p> <p>Largura: 1230 mm</p> <p>Profundidade: 400 mm</p> <p>-Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>-Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.</p> <p>-Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>-Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>-Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>		
12	6	UND	<p>Mesa coletiva quadrada, crianças de 04 a 06 anos M3, modelo proinfância.</p> <p>Mesa confeccionada em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referencia L111), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo "Hot Melting"</p> <p>Medidas:</p> <p>Altura da mesa: 60 cm, tampo da mesa quadrada para 04 lugares com medidas mínimas de 80cm x 80 cm.</p>		
13	96	UND	<p>Cadeira crianças de 05 e 06 anos C5, modelo pro infancia.</p> <p>Poltronas giratórias sem braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada</p> <p>em densidade de 40 a 50kg/m<sup>3</sup>, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante.</p> <p>Altura e profundidade do encosto por manipulo ou alavanca. Regulagem de altura a gás, estrela em aço com capa plástica, nylon, alumínio ou cromada. Acabamento das capas de proteção e estrutura na cor preta.</p> <p>Core: Azul</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>Revestimento: tecido</p> <p>OBS: as cadeiras devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.</p> <p>Medidas:</p> <p>Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm</p> <p>Altura total: 67,5cm</p> <p>Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm</p> <p>Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>		
14	2	UND	<p>Casinha de boneca CS, modelo pro infancia.</p> <p>Casa de bonecas em Polietileno:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Portas, telha e janelas de plástico. Casinha com textura simulando alvenaria e esquadrias, que lembra um chalé.</li><li>- Uso para crianças acima de 2 anos.</li></ul> <p>Medidas mínimas:</p> <p>Altura..... : 128 cm</p> <p>Largura..... : 123 cm</p> <p>Comprimento..... : 122 cm</p>		
15	10	UND	<p>Lixeira 50L com pedal e tampa LX2, modelo proinfância.</p> <p>Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 prarafuros. Chapa da dobradiça arrebiteada na tampa.</p> <p>Medida mínima externa : 71,0x44,5x37,0 - Interna : 60,0x39,0x24,0</p> <p>Capacidade mínima: 50 litros.</p>		
16	2	UND	<p>Arquivo de aço 4 gavetas, pastas suspensas AQ2.</p> <p>Arquivo deslizante em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corredeiras reguláveis distanciadas a cada 400mm. O sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>Deverá ser tratado contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa;</p> <p>Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo.</p> <p>Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras.</p> <p>Capacidade mínima: 35kg por gaveta</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, repingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p> <p>Medidas mínimas: Alt.: 1050 / Larg.: 470 / Prof.: 710 mm.</p>		
17	20	UND	<p>Mesa coletiva quadrada para 4 crianças de 02 a 04 anos M2, modelo proinfância.</p> <p>Serão fornecidas mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4" com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189), com bordas coladas em PVC na cor branca.</p> <p>Medidas: Altura da mesa: 54 cm, tampo da mesa quadrada para 04 lugares com medidas mínimas de 70 cm x 70 cm.</p>		
18	2	UND	<p>Gira gira carrossel CR, modelo proinfância.</p> <p>Gira gira - Carrossel em polietileno para até 4 crianças.</p> <p>Faixa etária: a partir de 2 anos</p> <p>Medidas mínimas: Altura 0,70m, largura 0,91m, comprimento 0,91m.</p>		
19	96	UND	<p>Mesa individual para crianças de 05 e 06 anos M4, modelo proinfância.</p> <p>Mesa confeccionada em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo "Hot Melting"</p> <p>Altura da mesa: 60 cm, tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar com medidas mínimas de: base maior - 60cm x base menor - 40 cm x</p>		
20	12	UND	<p>Cadeira alta de alimentação para bebê, em ferro C1 modelo proinfância.</p> <p>Cadeiras para alimentação com bandejas removíveis com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza.</p> <p>Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável.</p> <p>Altura final do produto: 105 cm, comprimento: 56 cm, largura: 68 cm.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais</p>		
21	4	UND	<p>Poltrona acolchoada para amamentar PO modelo proinfância.</p> <p>Poltrona em corino branco com estrutura em madeira de pinus e eucalipto de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. A sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. O travamento de estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos, com sistema de balanço em madeira com molas fixadas com parafusos</p> <p>Medidas mínimas: altura: 100 cm, largura: 74 cm, profundidade: 80cm., altura do assento: 42 cm.</p> <p>Espaço livre do assento: 47cm de largura por 47cm profundidade.</p> <p>Altura do braço ref. assento: 22 cm.</p> <p>Espaço livre do encosto: 47cm de largura por 60cm Altura.</p> <p><b>ACABAMENTO INFERIOR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tela de Ráfia.</li></ul> <p><b>ESPUMAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Espuma de poliuretano.</li><li>- Assento: Densidade D-23</li><li>- Braço: Densidade D-20</li><li>- Encostos: Densidade D-20</li></ul>		
22	8	UND	<p>Mesa de trabalho M6.</p> <p>Mesa para professores, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos.</p> <p>Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.</p> <p>Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo.</p> <p>Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>PVC,.</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>		
23	2	UND	<p>Gangorra de polietileno 03 lugares GA, modelo proinfância.</p> <p>Gangorra em forma de dinossauro com 03 lugares.</p> <p>Material: Polietileno Rotomoldado</p> <p>Faixa etária: a partir de 4 anos</p> <p>Medidas mínimas: altura 0,59m, largura 0,41m, comprimento.:1,54m</p>		
24	6	UND	<p>Armário alto em aço, com 2 portas e 4 prateleiras com chave AQ1.</p> <p>Fornecimento e montagem de armários altos em aço, dimensões mínimas de 198x090x040cm, em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.</p>		
25	2	UND	<p>Escorregador em polietileno ES, modelo proinfância.</p> <p>Escorregador em polietileno rotomoldado com 4 degraus antiderrapantes. Base larga para maior segurança. Com sistema de encaixe para caixa de areia.</p> <p>Faixa etária: 2 a 10 anos</p> <p>Medidas mínimas: Altura 1,29m, largura 0,82m, comprimento 1,78m.</p>		
26	20	UND	<p>Cadeira estofada com braço C7.</p> <p>Poltrona fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m<sup>3</sup>, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico de alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano.</p> <p>Medidas aproximadas: 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura.</p> <p>OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 05 (cinco) anos.</p>		
27	24	UND	<p>Cadeira sem braço, com rodinhas e altura regulável C4, modelo proinfância.</p> <p>Poltrona giratória sem braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p><b>injetada</b></p> <p>em densidade de 40 a 50kg/m<sup>3</sup>, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação, solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante.</p> <p>Altura e profundidade do encosto por manipulou ou alavanca. Regulagem de altura a gás, estrela em aço com capa plástica, nylon, alumínio ou cromada. Acabamento das capas de proteção e estrutura na cor preta.</p> <p>Core: Azul</p> <p>Revestimento: tecido</p> <p>OBS: as cadeiras devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.</p> <p>Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm - Altura total: 67,5cm. - Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm. - Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm.</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>		
28	2	UND	<p>Túnel lúdico em polietileno TL.</p> <p>Túnel em curva semi-círculos em polietileno rotomoldado com 7 suportes de apoio de cada lado, 4 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidade de expansão, 5 conectores, 2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com adornos estilizados.</p> <p>Faixa etária: a partir de 1 ano</p> <p>Medidas mínimas: Altura 1,00m, largura 0,88m, comprimento 2,23m.</p>		
29	8	UND	<p>Cadeira de refeições para adulto.</p> <p>Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto, estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon, acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática.</p> <p>Cores: Diversas.</p> <p>Revestimento: Polipropileno</p>		
30	12	UND	<p>Kit colchonetes 100x60 CM, espessura 03cm CO2, modelo proinfância.</p> <p>Colchonete para trocador, nas medidas mínimas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>faces.</p> <p>A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster.</p> <p>OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA</p> <p>Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.</p>		
31	12	UND	<p>Mesa retangular em MDF para 04 crianças de 03 a 05 anos M1, modelo proinfância.</p> <p>Serão fornecidas mesas retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2.</p> <p>O tampo deverá ser confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.</p> <p>A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" . A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.</p> <p>Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p>		
32	24	UND	<p>Banco retangular em MDF para 04 crianças de 03 a 05 anos, modelo proinfância.</p> <p>Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2.</p> <p>O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor lbiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.</p> <p>A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16", a estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa, ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através</p> <p>de encaixe.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos</p> <p>agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos, a fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento frezado após colagem, configurando arredondamento dos bordos.</p>		
33	2	UND	<p>Mesa redonda adulto 100cm M7, modelo proinfância.</p> <p>Mesa circular em revestimento melaminico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, e acabamento em fita</p> <p>de PVC. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>epóxi.</p> <p>Diâmetro mínimo do tampo 1m e altura de 71cm.</p>		
34	24	UND	<p>Cadeira para crianças de 04 a 06 anos C3, modelo proinfância.</p> <p>Com assento e encosto revestidos de laminado melamínico verde citrino (referencia L111) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4 com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca, deverá possuir sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados.</p> <p><b>Medidas:</b></p> <p>Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm, altura total: 67,5cm, assento da cadeira: 29 cm x 27 cm, encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm.</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar junta e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>		
35	8	UND	<p>Cadeira com braços, rodinhas e altura regulável C6, modelo proinfância.</p> <p>Cadeira giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m<sup>3</sup>, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura.</p> <p>OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.</p>		
36	4	UND	<p>Conjunto de lixeira coleta seletiva CAP 50L- LX1, modelo proinfância.</p> <p>Conjunto com 05 (cinco) lixeiras fabricadas em fibra de vidro, com capacidade mínima de 50 litros cada. A armação deverá ser fabricada em aço eletro galvanizado. A pintura final deverá ser a pó eletrostática para garantir uma proteção contra ferrugem e corrosão.</p>		
37	32	UND	<p>Berço de madeira, com colchão 10cm de espessura 130x60cm sem gavetas BC1, modelo proinfância.</p> <p>- Berço em MDF, com grades, na cor branca acetinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de largura x 120 cm de altura, com</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre asgrades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, para evitar riscos de machucar o bebê ou manipulador; A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado.</p> <p>- O berço deverá ser entregue com colchão para berço, nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 conforme Norma ABNT NBR 13579-2, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobiliário (ABNT/CB-15) e pela Comissão e Estudo de Colchão (CE-15:002.04).</p> <p>- O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, conforme tabela 1 da Norma anteriormente citada, o fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés. O revestimento será feito com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil</p> <p>sobre lâmina de espuma 100% poliuretano, deverá possuir 51% de viscosa e 49% de poliéster. Em uma das faces deverá ser utilizado revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida.</p> <p><b>OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA.</b></p> <p><b>Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.</b></p>		
38	8	UND	<p>Roupeiro de aço 04 corpos e 16 portas AM1, modelo proinfância.</p> <p>Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço 22 (0,75mm), constituído por 16 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento</p> <p>dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa;</p> <p>Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo.</p> <p>Deverá possuir dobradiças internas, para evitar arrombamentos, com abertura de 135 graus, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras 3/8 pol.</p> <p>Dimensões mínimas: Altura: 1945 mm, largura: 1230 mm, profundidade: 400 mm.</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, repingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			melhoria de qualidade em relação às especificações originais.		
39	56	UND	<p>Placas de tatame em EVA de encaixe 100x100x20mm TA1 , modelo proinfância.</p> <p>- Placa para tatame em EVA (etil vinil acetato) de encaixe nas medidas de 100cm x100cm x 20mm, multicolorido, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento, deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto.</p> <p>- Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p> <p>Deverão ser apresentados documentos técnicos, referentes aos tecidos e as espumas, comprovando as características solicitadas, assinados por responsáveis técnicos habilitados, em papel timbrado, emitido pelo fabricante ou por laboratório especializado, acompanhado de amostra de espuma identificada. Serão aceitos laudos provenientes de laboratórios credenciados pelo Inmetro, visto que se trata de produto de certificação compulsória.</p>		
40	4	UND	<p>Carros coletores de lixo capacidade mínima de 120 litros - CL, modelo proinfância.</p> <p>Coletor de lixo com capacidade mínima de 120 litros, injetado em polipropileno com aplicação de proteção UV, , com cores diversas a serem definidas pela Secretaria de Educação.</p> <p>Dimensões aproximadas: 90 cm (altura) x 55cm (largura) x 60cm (profundidade), com rodas emborrachadas com diâmetro aproximado de 200mm e montadas com simples encaixe em eixo galvanizado de aço maciço.</p>		
41	2	UND	<p>Liquidificador industrial 8L LQ1, modelo proinfância.</p> <p>Especificações: Corpo do motor e copo em aço inox com alças laterais.</p> <p>Potência mínima: 0,5 CV, frequência: 60Hz, consumo aproximado:0.36Kw/h, capacidade Nominal: 8 litros.</p> <p>Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 700x300x250 mm. Peso aproximado: 10 Kg.</p>		
42	18	UND	<p>Ventilador de teto VT, modelo proinfância.</p> <p>Ventiladores para serem acoplados ao teto com no mínimo 130W de potência, e 3 velocidades.</p> <p>medidas mínimas: Comprimento 48cm, largura 23,5cm, Altura 26cm.</p>		
43	2	UND	<p>Geladeira frost free capacidade 250L RF2, modelo proinfância.</p> <p>- Capacidades mínimas:</p> <p>De armazenamento: 250 litros.</p> <p>Liq. Congelador: 30 litros,</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>Liq. Refrigerador: 220 l Total Bruta: 250 l Bruta Congelador: 31 l Bruta Refrigerador: 220l - Consumo máximo: 22,8 KWh/mês Cor: branca</p>		
44	2	UND	<p>Fogão 4 bocas de uso doméstico FG2, modelo proinfância. Volume mínimo do forno: 62,3 litros Classificação Energética Mesa/forno: A/B Mesa - Queimador normal (1,7 kW): 3 - Queimador família (2 kW): 1 - Queimador do forno 2,4 -Dimensões aproximadas do produto: 87x51x63cm (AxLxP) -Peso aproximado: 28,4Kg.</p>		
45	2	UND	<p>Máquina secadora 10kg SC, modelo proinfância. Com Duto de exaustão, sistema anti-rugas, secagem por tombamento auto-reversível, seletor de temperatura de secagem, secar no mínimo 10Kg de roupas centrifugadas, consumo aproximado de energia: 0,2 kWh, Voltagem: 110V, Cor: branca. Dimensões aproximadas: 85x60x54cm (AxLxP) Peso aproximado: 30Kg O produto deverá possuir os selos de eficiência relacionados ao seu desempenho e identificação de certificação compulsória.</p>		
46	4	UND	<p>Geladeira de uso doméstico frost free 410 L, modelo proinfância. - Capacidades mínimas: Total de Armazenamento: 410 L Liq. Congelador: 100L Liq. Refrigerador: 310 L Total Bruta: 400 L Bruta Congelador: 100 L Bruta Refrigerador: 300 L - Consumo aproximado: 58,1 KWh/mês Tensão: 110V. Frequência: 60 Hz Cor: branca Dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (AxLxP) Peso aproximado: 84,5K</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

47	6	UND	<p>Aparelho de ar condicionado 18.000 BTUS, modelos SPLIT HIGH WALL.</p> <p>-Display digital que indica a temperatura ambiente.Comando total das operações no controle remoto.</p> <p>-Consumo aproximado de 1100W com compressor Rotativo</p> <p>-Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias.</p> <p>-Vazão aproximada de ar 800m³/h.</p> <p>-Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm.</p> <p>-Peso interno aproximado: 18 kg.</p>		
48	4	UND	<p>Microondas 27 L MI, modelo proinfância.</p> <p>Display Digital</p> <p>-Potência de Saída: 1500 W</p> <p>-Cor: branca</p> <p>-Capacidade mínima: 27 litros</p> <p>-Dimensões aproximadas: 51x31x39cm (AxLxP)</p> <p>-Peso aproximado: 15,3Kg.</p>		
49	4	UND	<p>Bebedouro elétrico conjugado potência 125-145 BB1, modelo proinfância.</p> <p>Bebedouro elétrico conjugado potência entre 125-145 W, gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó;</p> <p>Três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo todas com regulagem; Duas Pias em aço inoxidável polido;Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4ª a 15°C.</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura:960mm Largura:660mm Profundidade:290mm;</p> <p>Altura da parte conjugada: 650mm;</p>		
50	6	UND	<p>Purificador de água refrigerado PR, modelo proinfância.</p> <p>Deve possuir bandeja coletora removível, capacidade mínima de 03 litros.</p> <p>Composição/Material: Poliestireno de Alto Impacto.</p> <p>Cor: Branca</p> <p>Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 5,5Kg</p> <p>Funções: Tripla Filtragem</p> <p>Garantia do mínima: 12 meses</p> <p>03 estágios de filtragem: filtragem mecânica através de elemento de Polipropileno Melt Blow; filtragem por absorção através de Carvão Ativado com Prata Coloidal e Filtragem Mecânica com elemento de Polipropileno Melt Blow com poros de 5 µm para realizar a filtragem final da água.</p> <p>Opções de temperatura: Água gelada e natural</p> <p>Peso líq. aproximado do produto (kg): 6 Kg</p> <p>Potência (W): 85 W</p> <p>Torneiras: 1 torneira de Água Natural e 1 torneira de Água Gelada</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Voltagem: Bivolt		
51	2	UND	<p>Cafeteira elétrica CF, modelo proinfância.</p> <p>Cafeteira Elétrica com capacidade mínima de preparo de 1,7L de café por vez.</p> <p>-Potência mínima: 1000 W</p> <p>-Voltagem: 110V.</p> <p>-Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 22x18x38cm</p> <p>-Peso líq. aproximado (kg): 1,8Kg.</p>		
52	2	UND	<p>Fogão industrial 06 bocas FG1, modelo proinfância.</p> <p>Com bocas de no mínimo 30x30cm, 6 bocas com 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria, c/ 2 fornos.</p> <p>Medidas aproximadas 052x090x080</p>		
53	4	UND	<p>Batedeira 05 (cinco) velocidades BT, modelo proinfância.</p> <p>Características do produto:</p> <p>-Potência mínima: 300 W</p> <p>-Consumo aproximado: 0.002 KWh</p> <p>-Velocidades: 5 velocidades e Turbo</p> <p>-Tigela com capacidade mínima para: 3,5 l e giro automático</p> <p>-Batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores</p> <p>-Podendo ser usada manualmente, sem ter de parar o processo.</p> <p>-Prendedor de fio.</p>		
54	16	UND	<p>Aparelho de som microsystem MS, modelo proinfância.</p> <p>Micro system com karaokê, entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características:</p> <p>-Entrada USB 1.0/2.0(full speed).</p> <p>-Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS.</p> <p>-Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital.</p> <p>-Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW.</p> <p>-Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA.</p> <p>-Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto.</p> <p>-Saída de áudio digital coaxial.</p> <p>-Dolby digital(AC3) e DTS.</p> <p>-Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela.</p> <p>-Saída para fones de ouvido.</p> <p>-Potência mínima: 50W.</p>		
55	2	UND	<p>Centrifuga de frutas 800w CT, modelo proinfância.</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>Potência mínima: 800 W</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>Coletor de polpa : 2 litros no mínimo. Frequência: 50/60 Hz Comprimento mínimo do cabo: 1,2 metros. Tubo para polpa: em aço inoxidável Jarra de suco: 1,5 litros no mínimo. Tensão: 110V</p> <p>Especificações técnicas: Potência mínima: 800 W Coletor de polpa : 2 litros no mínimo. Frequência: 50/60 Hz Comprimento mínimo do cabo: 1,2 metros. Tubo para polpa: em aço inoxidável Jarra de suco: 1,5 litros no mínimo. Tensão: 110V</p>		
56	2	UND	<p>Espremedor de frutas semi industrial EP, modelo proinfância.</p> <p>-Características: -Bica e tampa em alumínio. -Design industrial. -Potência mínima: 1/3 HP. -Velocidade: 1.750 RPM. Voltagem: bivolt Dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm (AxLxP) Peso aproximado: 4,4kg</p>		
57	2	UND	<p>Aparelho de ar condicionado 12.000 BTUS, modelo SPLIT HIGH WALL.</p> <p>-Aparelho de Ar Condicionado Split 12.000 BTU'S, com display digital para indicar a temperatura ambiente. -Comando total das operações no controle remoto. -Consumo aproximado de 1100W com compressor Rotativo -Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias. -Vazão de ar aproximada de 600m³/h. -Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm. -Peso interno aproximado: 18 kg</p>		
58	4	UND	<p>Ferro elétrico a seco FR, modelo proinfância.</p> <p>Potência mínima: 1000 W Consumo aproximado: 1,0 kWh Cor: branca. Voltagem: 110V. Dimensões aproximadas: 25x10,5x12cm (AxLxP) Peso aproximado: 750g</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

59	2	UND	<p>Coifa industrial de exaustão CO, modelo proinfância.</p> <p>Sistema eletrostático, com eliminador de fumaça e odor através da ozonização do ar; Não utiliza a saída externa, nem carvão ativado; largura da mínima da coifa será de 900X600mm; consumo aproximado de energia de 75 Watts; nível de ruído no máximo de 70 Db; Vazão mínima de 550m³/h; Tomada de três pinos de acordo co</p>		
60	2	UND	<p>Máquina de lavar roupa capacidade de 8kg MQ, modelo proinfância.</p> <p>Capacidade mínima de roupa seca: 8Kg</p> <p>Consumo aproximado de energia: 0.24 kWh</p> <p>Cor: branca</p> <p>Potência mínima: 550.0 W.</p> <p>Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm</p> <p>Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP)</p> <p>Peso aproximado: 40,5Kg</p> <p>Voltagem: 110 V.</p>		
61	4	UND	<p>Bebedouro elétrico individual POT 125 BB2, modelo proinfância.</p> <p>Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó;</p> <p>Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4ª a 15°C.</p> <p>Dimensões aproximadas:      Altura:960mm      Largura:335mm Profundidade:290mm;</p>		
62	2	UND	<p>Multiprocessador 1 velocidade MT, modelo proinfância.</p> <p>Capacidade mínima: 1000 ml.</p> <p>Conteúdo da Embalagem: 1 Base( motor ); 4 Copos de 450ml; 4 Anéis coloridos para personalizar os copos; 4 Tampas para armazenar; 1 Copo</p> <p>200ml; 2 Tampas para polvilhar; 1 Lâmina plana; 1 Lâmina dupla; 1 Jarra (1litro); 1 Filtro; 1 Pilão; 1 Tampa; 1 Sobretampa.</p> <p>Cor: Preto / Prata</p> <p>Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 24x27x29cm</p> <p>Deverá conter no mínimo as funções: cortar, moer, triturar, misturar, além de preparar sucos, vitaminas, purês e omeletes.</p> <p>Garantia mínima do Fornecedor: 3 meses</p> <p>Material lâmina: inox</p> <p>Peso líq. aproximado do produto (kg): 3 kg</p> <p>Potência mínima (W): 260 Watts (110V)</p> <p>Velocidades: 1 Velocidade no mínimo.</p>		
63	6	UND	<p>Liquidificador com 2 velocidades LQ2, modelo proinfância.</p> <p>Liquidificador de uso doméstico com 2 velocidades no mínimo com função pulsar e capacidade para triturar gelo.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

64	4	UND	<p>DVD player - DVD modelo proinfância.</p> <p>- Aparelho para DVDs, compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; -DivX ; CD de vídeo; JPEG; CD, CD-R, CD RW; SVCD; DVD+R/+RW - DVD-R/-RW.</p> <p>- Sistemas de Cor: NTSC e, Progressive Scan.</p> <p>-Funções Zoom, Book Marker Search, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption</p> <p>- Conexões mínimas: 1 Saída de Vídeo Composto, 1 Saída de Áudio, 1 entrada de microfone frontal: Saída vídeo componente; Saída S-Vídeo; Saída de áudio digital coaxial.</p> <p>- Função Karaoke: Com pontuação</p> <p>- Cor: Preta</p> <p>- Voltagem: Bivolt automático</p> <p>- Dimensões aproximadas: (L x A x P) : 36 x 35 x 20 cm</p> <p>- Peso aproximado: 1,4 Kg</p>		
65	2	UND	<p>Freezer 420 L horizontal FZ, modelo proinfância.</p> <p>Freezer horizontal - linha branca</p> <p>Capacidades mínimas de armazenamento:</p> <p>Garrafa 290ml: 526</p> <p>Garrafa 600ml: 306</p> <p>Pet 600ml: 306</p> <p>Pet 1 litro: 194</p> <p>Pet 1,5 litro: 132</p> <p>Pet 2 litros: 108</p> <p>Lata 350ml: 776</p> <p>Capacidade mínima líquida: 419 litros</p> <p>Faixa de operação (Dupla Ação):</p> <p>Função Refrigerada: 2°C a 8°C</p> <p>Função Freezer: -18°C a -22°C</p> <p>Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP)</p> <p>Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP)</p> <p>Peso aprox. do produto: 69kg</p>		
66	6	UND	<p>Esterilizador 6 mamadeiras microondas ES, modelo proinfância.</p> <p>-O produto deverá eliminar todas as bactérias nocivas ao bebê com tempo máximo de 07 minutos para esterilizar 06 mamadeiras.</p> <p>-Dimensões aproximadas: altura 18,0cm, largura 20.0cm.</p> <p>-Peso aproximado do produto 500g.</p>		
67	2	UND	<p>Balança de prato capacidade 15kg BL, modelo proinfância.</p> <p>Balança Digital com Bateria e memorização e subtração automática da tara</p> <p>-Capacidade mínima: 15 kg</p> <p>-Dimensões mínimas do prato: 383 x 248 mm</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>-Dimensões finais aproximadas: 105 x 305 x 280 mm</p> <p>-Alimentação: 110 - 220 Vca com variação máxima de -15% a +10% - 50/60 hz</p> <p>-Bateria recarregável, que avisa quando a carga está se esgotando, autonomia mínima para 80 horas, e recarregador de bateria com seletor de voltagem 110/220V.</p> <p>-Visor de cristal líquido garantindo perfeita visualização mesmo em ambientes de iluminação intensa; Prato retangular com borda, em material plástico, para ampliar a área de pesagem e garantir total segurança na operação com mercadorias a granel</p>		
68	4	UND	<p>TV de LCD de 32 polegadas - TV modelo proinfância.</p> <p>Características:</p> <p>Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez</p> <p>Tela LCD HD com resolução mínima de 1366x768p e 28,9 bilhões de cores.</p> <p>Taxa de contraste dinâmico de 26000:1</p> <p>Incredible Surround</p> <p>Potência mínima de áudio de 2 x 15 W RMS</p> <p>Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo.</p> <p>EasyLink: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC</p> <p>Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador</p> <p>Conversor TV digital interno</p> <p>-Dimensões aproximadas:</p> <p>-Altura: 54,40 Centímetros</p> <p>-Largura: 80,90 Centímetros</p> <p>-Profundidade: 9,20 Centímetros</p> <p>-Peso aproximado:18,00 Kilos.</p>		
69	2	UND	<p>Aparelho de ar condicionado 30.000 BTUS, modelos SPLIT HIGH WALL.</p> <p>-Aparelho de Ar Condicionado Split 30000 BTU's</p> <p>-Display digital que indica a temperatura ambiente.</p> <p>-Comando total das operações no controle remoto.</p> <p>-Compressor Rotativo</p> <p>-Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias.</p> <p>-Vazão de ar 1200m³/h.</p> <p>-Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm.</p> <p>-Peso interno aproximado: 18 kg</p>		
				TOTAL	

## 2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

### 2.1 Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**2.2 Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias.

**2.3 Prazo para entrega:** 40 (quarenta) dias.

**2.4 – Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.**

**2.5 - Declara, igualmente, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.**

Matinhos, ..... de..... de 2013.

Assinatura e identificação  
(represent. legal/procurador da licitante)  
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

**Prezados Senhores:**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu (ua) representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Datado aos.....dias de.....de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2013 - PMM**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE  
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 127/2013 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2013 - PMM**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, está enquadrada na categoria \_\_\_\_\_ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**NOME E ASSINATURA DO  
REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**( ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

**(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)**

Prezados Senhor:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu (ua) representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

**ANEXO VII**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013 - PMM**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º127/2013 - PMM, Processo n.º 199/2013 - PMM**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

**Local, data**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

Obs: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)**

**ANEXO VIII**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2013 - PMM**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), com sede na \_\_\_\_\_ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu (ua) representante legal infra-assinado, Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**Assinatura**

**Empresa  
Representante Legal  
Cargo  
RG  
CPF**

**ANEXO IX**

**CONTRATO N.º \_\_\_\_/2013 - PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2013 – PMM**

**PROCESSO N.º 199/2013 - PMM**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61 com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, em Matinhos-PR, neste ato representando pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, brasileiro, portador do RG n.º 1.326.821-5 e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal, Senhor \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o presente instrumento, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste Contrato é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DO FNDE, conforme especificado abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência de 75 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de entrega será de 40 (quarenta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de que trata clausula primeira poderá ser revisto nas hipóteses e forma previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**

O valor global é de R\$ (por extenso).

**CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO : - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à **CONTRATADA** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto;
- c) manter, sempre por escrito com a **CONTRATADA**, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) executar o objeto, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 127/2013 - PMM;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo, insumos, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do serviço contratado, isentando o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

f) manter, sempre por escrito com o **CONTRATANTE**, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 127/2013 - PMM, durante a vigência do Contrato;

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento referente ao presente Contrato será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da aprovação do respectivo processo pelo órgão competente, mediante apresentação da competente nota fiscal, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos do INSS e FGTS.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta bancária da **CONTRATADA**, devendo a mesma protocolar o requerimento, juntando cópia da Nota de Empenho e a Nota Fiscal, preenchida sem rasuras e devidamente certificada pelo Órgão Competente, de que o objeto foi fornecido conforme o contratado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO**

As despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.0026.2022 MANUT CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3088  
44.90.52 EQUIPS E MATERIAL PERMANENTE – 3089 – 44.90.52.12 (FONTE 120)  
3090 – 44.90.52.34 (FONTE 120)  
3091 – 44.90.52.42 (FONTE 120)  
RESERVAS DE SALDO N.ºS 2199, 2200 E 2201.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda deste instrumento será aplicável à **CONTRATADA** multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da parcela correspondente, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% (dois por cento) do valor proposto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato, o **CONTRATANTE**, garantida a prévia defesa, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos indicados no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado nos periódicos Atos Oficiais do Município, pelo **CONTRATANTE**, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Matinhos para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora

CPF n.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL**

nome do representante legal

CPF n.º \_\_\_\_\_

Representante Legal

**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: